



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, Sr. **JOÃO MOITA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como considerando o que consta do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2022/AD - SEMATUR, vem **RATIFICAR** o referido Processo, celebrado em decorrência da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2021-DIV**, para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 27.1 DESONERADA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CEARÁ. Empresa Vencedora: BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 10.470.695/0001-29. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). PERCENTUAL DE DESCONTO: 5,20% (cinco vírgula vinte por cento). As despesas deverão ser custeadas com recursos do TESOURO MUNICIPAL devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.**

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Tianguá/CE, 24 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO MOITA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Meio Ambiente e Turismo